



ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 04 de 2021-2022

Técnico Especializado na Área da Educação de Infância

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para as entrevistas

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)			Pontuação Intermédia, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área da Educação de Infância (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área da Educação de Infância (10%)	Aplicação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)		
7720664957	Ana Paula Dias Pereira	8	20,00	18,00	16,00	18,00	---	---	---	12,40	Candidatos que ficam convocados para entrevista no dia 07 de setembro de 2021, pelas 15h30m.
4246112860	Susana da Silva Rodrigues	7	17,50	16,00	16,00	0,00	---	---	---	8,53	
74616551358	Júlia Marina Mendes Alves Correia	4	10,00	18,00	14,00	0,00	---	---	---	6,00	
1750728060	Bruna Loureiro Esteves	3	7,50	18,00	12,00	0,00	---	---	---	5,03	
7941699230	Diana da Rocha Goios	3	7,50	16,00	12,00	0,00	---	---	---	4,83	
1430329017	Isabel Maria Oliveira Dias	1	2,50	18,00	11,00	0,00	---	---	---	3,23	
3737769273	João Paulo Veloso Sampaio	0	0,00	18,00	10,00	0,00	---	---	---	2,30	
8475835198	Susana Margarida Marinho Machado Costa	0	0,00	18,00	10,00	0,00	---	---	---	2,30	
1850131244	Telma Patrícia Passos da Costa	0	0,00	18,00	10,00	0,00	---	---	---	2,30	
9292764497	Estrela Oliveira Gomes	0	0,00	18,00	10,00	0,00	---	---	---	2,30	
6974153759	Ana Luísa da Costa Fernandes	5	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
9053373519	Ana Paula de Albuquerque e Silva	6	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
5946443380	Catarina Isabel Teixeira Rebelo	13	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
8320026695	Cristina Rodrigues Novais	5	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir por ter desistido do procedimento concursal
5014437397	Danielle Berbel Leme de Almeida	15	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
2910129640	Diana Filipa Fernandes Fumega	0	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
9574818918	Joana Isabel Costa da Silva	0	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por não cumprir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
5209247317	Joana Raquel Gonçalves de Sousa	5	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
5591206115	Lúcia José Navais Soares	13	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
4490350155	Liliana Cristina Sousa Ferreira	4	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
4084331902	Liliana Salomé Ferreira Ramos	0	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
8541162591	Margarida Campos Machado	0	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por não cumprir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
9657841755	Márcia Silva Albreu de Sousa	3	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por não cumprir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
2228964573	Marta Rute Monteiro Serra Cruz	3	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
0608961548	Sara Emanuela Martins de Oliveira	21	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
1948022222	Sara Sofia Gonçalves Peixoto	0	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por não cumprir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
4500331786	Susete Sousa	3	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
6840651754	Vanessa Maria Barros da Silva	12	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
7606005680	Vera Sofia de Jesus Oliveira Gomes	5	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
	Alzira da Conceição Lobo Sampaio	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir por não ter submetido a candidatura na Plataforma SIGRHE

*Handwritten notes and signatures:*  
 - "Arbido Ferreira"  
 - "Margarida Ramos"  
 - "Margarida Ramos"

(\*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.  
 (\*\*) As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.  
 (\*\*\*) Os atrasos na entrega da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Juri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrega de mensagens via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Juri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermédia suficiente para integrar o lote de convocados.